

gramas, o segundo nível a uma forma de controlo exterior em relação aos mesmos (DGDR) e o alto nível à coordenação global do sistema de controlo (IGF).

Assim, é da responsabilidade dos gestores das intervenções operacionais que integram o QCA III exercer o controlo de primeiro nível, que abrange as acções de natureza concomitante e ou a posteriori de candidaturas, projectos ou acções co-financiadas, nas suas componentes material, financeira, contabilística, factual e técnico-pedagógica, ou seja, a verificação física e financeira, quer nos locais de realização do investimento e das acções quer junto das entidades que detêm os originais dos processos técnicos e documentos de despesa.

Para o exercício destas funções, o gestor terá de assegurar o respeito pela separação de funções relativamente às restantes tarefas associadas à gestão da sua intervenção operacional.

São, assim, atribuídos aos gestores das intervenções operacionais objectivos de controlo consentâneos com as obrigações legais e que não se compadecem com deficiências de recursos humanos.

Nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio, as entidades responsáveis pelo controlo de primeiro nível, em casos devidamente fundamentados, que visem possibilitar o cumprimento das novas exigências regulamentares em termos de controlo, nomeadamente a existência de segregação de funções, podem dotar-se de estruturas organizacionais.

Importa salientar que o Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, veio impor que as acções de controlo a desenvolver no âmbito de cada intervenção garantam a cobertura de um mínimo de 5 % da despesa total elegível.

Por outro lado, é de sublinhar que, por força do n.º 2 do artigo 39.º do Regulamento (CE) n.º 1260/99, do Conselho, de 21 de Junho, a existência de insuficiências graves no sistema de controlo que possam conduzir a irregularidades de carácter sistémico levará a que a Comissão suspenda os pagamentos intermédios enquanto analisa o impacte da correcção financeira a desencadear.

Neste contexto, é fundamental garantir a eficácia do sistema de controlo, uma vez que uma eventual anomalia poderá traduzir-se, nos termos deste regulamento, numa devolução de fundos já pagos.

Essa garantia passará por dotar a Intervenção Operacional da Cultura dos meios humanos essenciais ao exercício adequado das funções de controlo, de forma a contribuir para a regularidade e a legalidade das operações subjacentes e a garantir o cumprimento das exigências regulamentares.

Torna-se, assim, imprescindível reforçar a estrutura do controlo com uma chefia intermédia para assegurar a coordenação desta área de trabalho tendo em vista o cumprimento das novas e cada vez maiores exigências ao nível do controlo.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, determina-se o seguinte:

1.º Um dos lugares da estrutura de apoio técnico da Intervenção Operacional da Cultura, afecto ao controlo de primeiro nível, nos termos do artigo 3.º do anexo III da Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2001, de 26 de Dezembro, é destinado a um novo chefe de projecto para a área de controlo e auditoria.

2.º O chefe de projecto para a área do controlo e auditoria é nomeado por despacho do Ministro da Cultura, sendo equiparado, para efeitos remuneratórios, incluindo abono de despesas de representação, a director de serviços, com um acréscimo de montante equivalente a 15 % do total desses valores, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio.

15 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 14 230/2006

Faz-se público que o capitão-tenente Fernando José Abrantes Horta passou a fazer parte do júri, 1.º vogal, dos concursos de admissão de fariéis auxiliares e fariéis técnicos, publicados no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 233, de 6 de Dezembro de 2005 (avisos n.ºs 11 094/2005 e 11 095/2005), em substituição do capitão de fragata João Ribeiro Nobre da Silva Ramos.

21 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 14 231/2006

Por despachos de 7 de Abril e de 9 de Maio de 2006 da secretária-geral-adjunta do Ministério da Defesa Nacional e do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, respectivamente, *Mábilha Maria Pereira Cabral Melão*, *Maria Claudina Fonseca Inácio Carvalho*, *Maria Clementina Bargão Mota Moreira* e *Amália da Conceição Gonçalves Inácio dos Santos*, auxiliares de limpeza do quadro de pessoal civil da Marinha, as primeira, segunda e terceira foram reclassificadas profissionalmente no mesmo quadro, respectivamente nas categorias de fiel de depósito e armazém, operadora de lavandaria e auxiliar de alimentação, todas do escalão 1, e a quarta foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para exercício de funções correspondentes a assistente administrativa, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A aceitação da nomeação nos novos lugares das funcionárias reclassificadas determina a sua exoneração do lugar anterior.

27 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 14 232/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo, por diuturnidade, ao posto de segundo-sargento, em regime de contrato, da classe de técnicos navais, do ramo de programadores de informática, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os militares 9340702, segundo-sargento TN PIN RC *Elsio Filipe Rocha Reis*, e 9335702, segundo-sargento TN PIN RC *Nuno Miguel Abreu Dias*.

São promovidos a contar de 18 de Outubro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9336701, subsargento TN PIN RC *Sérgio Filipe de Freitas Henriques*, pela ordem indicada.

8 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 233/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ramo de comunicações, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 345185, primeiro-sargento ETC *Agostinho António Pereira Farinha*.

É promovido a contar de 12 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 166076, sargento-ajudante ETC *Jorge Manuel Lopes Antunes*.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 217979, sargento-ajudante ETI *José Manuel Xavier Rosado Marreiros*, e à direita do 500687, sargento-ajudante ETS *Paulo João Algarvio Pacheco*.

12 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 234/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 183670, sargento-chefe A *Manuel Capela*.

É promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 15670, sargento-mor A Carlos Lourenço dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 228169, sargento-mor A António Alberto Faria Ferreira.

12 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 235/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ramo de informações de combate, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o militar 255083, primeiro-sargento ETI Adelino Manuel Antunes Henriques.

É promovido a contar de 12 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 217979, sargento-ajudante ETI José Manuel Xavier Rosado Marreiros, e à direita do 345185, sargento-ajudante ETC Agostinho António Pereira Fariña.

14 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 236/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de torpedeiros, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro o militar 9330497, primeiro-marinheiro T Joaquim António Silva Fidalgo.

É promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 101887, cabo T Joaquim António Leal Espada.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 804696, cabo T Cláudio Saraiva Portugal, e à direita do 9305597, cabo T Daniel Paulo Pires Verde.

19 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 237/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de comunicações, ao abrigo da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro o militar 21870, sargento-chefe CE José Manuel Albuquerque.

É promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 75769, sargento-mor CE Leonel Jacinto Pereira Chaiño.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 58868, sargento-mor CE António Gomes Torcato.

19 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 238/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9326504, primeiro-grumete C RC Nuno Miguel Pereira Florindo.

Promovido a contar de 14 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9325804, segundo-marinheiro C RC Hugo Manuel Amaral Caieiro, e à direita do 9335504, segundo-marinheiro C RC David Francisco Leal Ferreira Bargão Fontes.

19 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 239/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de músicos, ao abrigo da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro o militar 115370, sargento-chefe B Joaquim José Esteves Pedro.

É promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 600681, sargento-mor B Carlos Manuel Bauto Medinas.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 70769, sargento-mor B Luís Manuel Nini dos Anjos.

19 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 240/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o militar 98572, sargento-chefe CM Alberto Amador Albino Camacho.

É promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de reserva do 150771, sargento-mor CM Uriel Jorge de Matos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 85472, sargento-mor CM Valdemar Ferreira de Carvalho.

21 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 241/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o militar 245571, sargento-chefe CM Manuel João Papeira Brotas.

É promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da promoção na situação de adido do 98572, sargento-mor CM Alberto Amador Albino Camacho.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 98572, sargento-mor CM Alberto Amador Albino Camacho.

21 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 242/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro o militar 20172, sargento-chefe CM Adelino Vicente dos Ramos Rosado.

É promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 245571, sargento-mor CM Manuel João Papeira Brotas.